

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]****[Gerência de Recursos Humanos]****PORTARIA Nº.P / 056 / 2021**Dispõe sobre a Concessão  
de Progressão na Carreira.

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO NA CARREIRA**, nos termos do art. 16, da Lei nº.15.468 de 13/01/2005, a fim de regularização funcional, por não ter sido concedida à época, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo descrita no quadro abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data de vigência informada no referido quadro.

Masp	Nome	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1274246-6	Denise Cerqueira Veloso	TGRE	II	A	B	13/07/2021

Belo Horizonte, 13 de julho de 2021.

Marinely de Paula Bomfim.

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Martins do Rego Junior, Servidor Público**, em 13/07/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 14/07/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 15/07/2021, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marinely de Paula Bomfim, Secretario(a) Geral**, em 15/07/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32209072** e o código CRC **E7169709**.

---

**Referência:** Processo nº 2250.01.0001391/2021-34

SEI nº 32209072